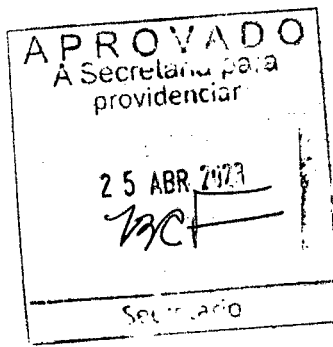




ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER CAMARGO NETO



Requerimento nº 0032/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

511

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR PRÓ INDÚSTRIA** com objetivo de instaurar a interlocução entre o Parlamento Goiano e as Indústrias situadas no Estado de Goiás, para que as dificuldades, impasses e dilemas enfrentados por este ramo sejam conhecidos, a fim de que sejam propostas medidas que visem instituir uma política de incentivo ao ramo industrial, com o intuito de diminuir os entraves que obstam a instalação de Indústrias no Estado de Goiás.

A constituição desta Frente Parlamentar justifica-se pela importância da instauração de deliberações sobre o presente assunto, tendo em vista que, desta maneira, será possível chegar-se a um denominador comum, com o propósito de que sejam atendidas as necessidades daqueles que escolhem atuar neste importante ramo de produção, adequando-as à realidade-possibilidade do Poder Público. Destarte, Goiás poderá ser um Estado polo industrial, e com isso, melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. A **Frente Parlamentar Pró Indústria** atuará pelos próximos 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, tendo este parlamentar como Coordenador e composta por 10 (dez) deputados que serão informados posteriormente.

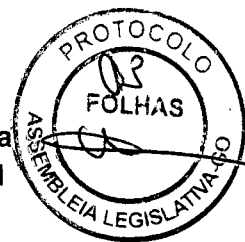
Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala de Sessões, em 21 de março de 2023.

ASSESSORIA ADJ. À SECRETÁRIA GERAL
RECEBI EM 11/05/23
Notória
Por Extenso e Legível

Wagner Camargo Neto
Wagner Camargo Neto

Deputado Estadual - SOLIDARIEDADE



→ **Amauri Ribeiro**
Deputado Estadual

Alessandro Moreira
Deputado Estadual

Amilton Filho
Deputado Estadual

Anderson Teodoro
Deputado Estadual

André Premium
Deputado Estadual

→ **Charles Bento**
Deputado Estadual

→ **Clécio Alves**
Deputado Estadual

→ **Henrique César**
Deputado Estadual

→ **Júlio Pina**
Deputado Estadual

→ **Lincoln Tejota**
Deputado Estadual

→ **Lucas Calil**
Deputado Estadual

Antônio Gomide
Deputado Estadual

Rivaldo Lima
Deputado Estadual

Bruno Peixoto
Deputado Estadual

Cairo Salim
Deputado Estadual

Coronel Adailton
Deputado Estadual

Cristiano Galindo
Deputado Estadual

Delegado Eduardo
Deputado Estadual

Dr. George Morais
Deputado Estadual

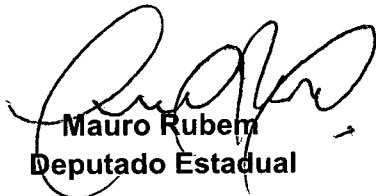

Fred Rodrigues
Deputado Estadual

Gustavo Sebba
Deputado Estadual

Jamil Calife
Deputado Estadual

Karlos Cabral
Deputado Estadual

Lucas do Vale
Deputado Estadual


Mauro Rubem
Deputado Estadual

Renato de Castro
Deputado Estadual

Rosângela Rezende
Deputado Estadual


Veter Martins
Deputado Estadual

Dra. Zeli
Deputado Estadual



Gugu Nader
Deputado Estadual

Issy Quinan
Deputado Estadual


José Machado
Deputado Estadual

Lineu Olímpio
Deputado Estadual

Major Araújo
→ Deputado Estadual

Paulo Cezar Martins
→ Deputado Estadual


Ricardo Quirino
Deputado Estadual

Talles Barreto
→ Deputado Estadual


Vivian Naves
→ Deputado Estadual

Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual

Wilde Cambao
Deputado Estadual





FRENTE PARLAMENTAR PRÓ INDÚSTRIA

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
01	WAGNER CAMARGO NETO	SD
02	BIA DE LIMA	PT
03	HENRIQUE CÉSAR	PSC
04	LINCOLN TEJOTA	UB
05	DELEGADO EDUARDO PRADO	PL
06	FRED RODRIGUES	DC
07	MAURO RUBEM	PT
08	VETER MARTINS	PATRIOTA
09	JOSÉ MACHADO	PSDB
10	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
11	VIVIAN NAVES	PP



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete da Presidência
Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

Palácio Maguito Vilela, Av. Emival Bueno
Park Lozandes – CEP: 74.884-090 – Goiânia-GO
assessoriasgp@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br
+55 (62) 3221 3096 / 3091 / 3432 / 3530



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.456, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

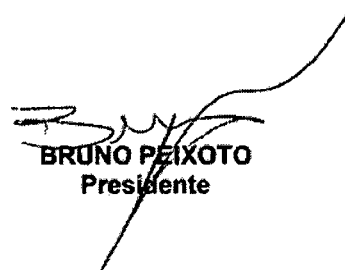
RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR PRÓ INDÚSTRIA, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de instaurar a interlocução entre o Parlamento Goiano e as Indústrias situadas no Estado de Goiás, para que as dificuldades, impasses e dilemas enfrentados por este ramo sejam conhecidos, a fim de que sejam propostas medidas que visem instituir uma política de incentivo ao ramo industrial, com o intuito de diminuir os entraves que obstam a instalação de Indústrias no Estado de Goiás.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	WAGNER CAMARGO NETO	SD
02	BIA DE LIMA	PT
03	HENRIQUE CÉSAR	PSC
04	LINCOLN TEJOTA	UB
05	DELEGADO EDUARDO PRADO	PL
06	FRED RODRIGUES	DC
07	MAURO RUBEM	PT
08	VETER MARTINS	PATRIOTA
09	JOSÉ MACHADO	PSDB
10	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
11	VIVIAN NAVES	PP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2023.


BRUNO PEIXOTO
Presidente